

mentário – DPCO 0695/2013, de 13/11/2013, atestando a existência de recursos orçamentários suficientes para a realização da despesa ora pretendida neste exercício, a qual é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2011/2015 – Lei nº 14.676/2011 (Programa 151 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação) e com as Leis de Diretrizes Orçamentárias LDO 2013 – Lei nº 14.837/2012 e LDO 2014 – Lei nº 15.109/2013, bem assim o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, que ora ratifica; e, ainda, em face do encaminhamento do senhor Secretário Geral de Administração, de 02/12/2013, DECIDE:

I – AUTORIZAR, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e conforme previsão contida na Cláusula Quarta do ajuste, na conformidade da Minuta de Termo de Aditamento Contratual apresentada pela Procuradoria da ALESP, por meio do Parecer nº 460-1/2013, o ADITAMENTO ao contrato firmado entre este Poder e a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP para a prestação de serviços técnicos de informática para disponibilização de informações via sistema de "Data Ware House", denominado DW – GUIA RH – Gerenciamento Unificado de Informações de Administração de Recursos Humanos, para fins de prorrogação de seu prazo de execução contratual, por adicionais 12 (doze) meses, nos termos das manifestações formuladas pelo Departamento de Finanças, em 23/09/2013, 24/09/2013 e 02/12/2013, com anuência da Contratada, manifestada em 04/11/2013;

II – AUTORIZAR a realização das despesas decorrentes, no valor de R\$ 128.175,72 (cento e vinte e oito mil, setecentos e quinze reais e setenta e dois centavos), nos termos da manifestação, da reserva financeira e dos cálculos contábeis, efetuados respectivamente pela Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário em 13/11/2013, pela Divisão de Finanças e Contabilidade e pelo Serviço de Contabilidade, ambos em 12/11/2013; e

III – DELEGAR competência ao senhor Secretário Geral de Administração para representar este Poder na assinatura do referido Termo de Aditamento Contratual, o qual deverá ser publicado, nos termos da legislação vigente.

(Decisão nº 5858/2013);

DE 5/12/2013

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

HELIOS RAMOS BARBOSA, RG nº 14811935, matrícula nº 23695, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, a partir de 06/12/2013.

(Decisão nº 5924/2013);

NOMEANDO, nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, em virtude de aprovação em concurso público:

CAROLINA CANNIATTI PONCHIO, RG nº 263449191, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROCURADOR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da aposentadoria de JORGE LUIZ GALLI.

(Decisão nº 5925/2013);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANA DAIR DOS SANTOS MORAES, RG nº 47171088-X, para exercer, em comissão, o cargo de JORNALISTA, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSL), com vencimento fixado no parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº 12803/2008, em vaga decorrente da exoneração de EVELIN MOREIRA PEDROZO, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II na data de sua posse.

(Decisão nº 5926/2013);

ISABEL CRISTINA ROTHER BUHLER DE GODOY, RG nº 13256009, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSL), com vencimento fixado no parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº 12803/2008, em vaga decorrente da exoneração de EVELIN MOREIRA PEDROZO, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II na data de sua posse.

(Decisão nº 5927/2013);

JONAS ALVES DE SOUSA, RG nº 18595702-X, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de ANA PAULA BASTOS.

(Decisão nº 5928/2013);

VELLUMA OLIVEIRA AZEVEDO, RG nº 0955492696, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de CRISTIANE ALMEIDA LISBOA.

(Decisão nº 5929/2013);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 23291, ROBINSON DA HORA PAZ DA SILVA, a partir de 01/12/2013

(Decisão nº 5930/2013);

Mat 18264, MARCELO PELLACANI GAMBINI, a partir de 02/12/2013

(Decisão nº 5931/2013);

Mat 20390, LUAN CARLOS QUINTILHANO, a partir de 05/12/2013

(Decisão nº 5932/2013);

Mat 24068, MARCIA LIA MARTINS, a partir de 02/12/2013

(Decisão nº 5933/2013);

Mat 15156, OSVALDO FREITAS RIOS, a partir de 28/11/2013

(Decisão nº 5934/2013);

Mat 16756, CLAUDIO NASSIM BASIL, a partir de 27/11/2013

(Decisão nº 5935/2013);

Mat 22934, MARCUS VINICIUS BRUNO FRANCISCO, a partir de 13/08/2013

(Decisão nº 5936/2013);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 24262, CARLOS DE PAULA MOREIRA, GED Nível IX, A PARTIR DE 06/11/2013

(Decisão nº 5937/2013);

Mat 22478, EDUARDO ROSA JUNIOR, GED Nível I, A PARTIR DE 02/12/2013

(Decisão nº 5938/2013);

PROCESSO DIGITAL Nº 1769/2012

Interessada: ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Emissão de nota de empenho estimativo, a título de reforço, para atender despesas relacionadas ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM – Regime Próprio – para pagamento do valor patronal e repasse dos valores retidos a título de contribuição previdenciária de funcionários cedidos à ALESP por esta entidade pública, para o exercício de 2013.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do contido nos autos do Processo Digital nº 1769/2012, notadamente a manifestação do Serviço de Contabilidade de 01/10/2013, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/1993, com suas alterações,

DECIDE RATIFICAR o ato praticado pelo Senhor Secretário Geral de Administração em 02/10/2013 concernente à abertura de nota de empenho estimativo, a título de reforço, bem como a realização das respectivas despesas, para atender a despesas relacionadas ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM – Regime Próprio – para pagamento do valor patronal e repasse dos valores retidos a título de contribuição previdenciária de funcionários cedidos à ALESP por esta entidade pública (elemento econômico nº 319013-24 – Previdência Social/Pessoal Comissionado), no exercício de 2013.

(Decisão nº 5919/2013);

PROCESSO RGE Nº 5428/2010

Interessada: ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Aditamento à Ordem de Execução de Serviços firmado entre este Poder e a empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A referente à prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para a licença do software WebService de assinatura/verificação digital - WSSIGNER, para fins de prorrogação do prazo de execução dos referidos serviços, pelo período de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, conforme especificações.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando o contido nos autos do Processo RGE nº 5428/2010, que cuida da contratação direta da empresa Certisign Certificadora Digital S/A para a prestação de serviços de licença de uso para o software WebService de assinatura/verificação digital – WSSIGNER, com manutenção e suporte técnico, conforme especificações; considerando a solicitação, justificada, de prorrogação do prazo de execução da Ordem de Execução de Serviços referente à manutenção e suporte técnico para a licença do software WebService de assinatura/verificação digital - WSSIGNER, efetivada pelo Gestor da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, a fls. 361, com informações complementares da unidade solicitante a fls. 393 e manifestação do Departamento de Informática e Desenvolvimento Organizacional a fls. 439, cujos termos acolem expressamente; considerando a aquisição da Contratada quanto à pretendida prorrogação de prazo de execução, manifestada através de suas missivas acostadas a fls. 363 e fls. 445 dos autos; em face da certidão acostada a fls. 436/437 expedida pela Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – ASSESPRO do Rio de Janeiro/RJ; acolhendo a manifestação do Serviço de Compras, a fls. 382/383, quanto à compatibilidade dos preços contratados com aqueles praticados no mercado; à vista da Manifestação nº 121-1/2013 da Procuradoria desta Casa de Leis, a fls. 388/391, observada pela Divisão de Desenvolvimento Organizacional, conforme acostado a fls. 393; considerando o Parecer nº 357-1/2013 exarado pela Procuradoria desta Assembleia Legislativa, a fls. 395/404; em face da informação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário – DPCO 0590/2013, de fls. 449, atestando a existência de recursos orçamentários suficientes para a realização da despesa ora pretendida, a qual é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2012/2015 – Lei nº 14.676/2011 (Programa 151 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação) e com as Leis de Diretrizes Orçamentárias LDO 2013 – Lei nº 14.837/2012 e LDO 2014 – Lei nº 15.109/2013, estando atendidas as exigências da Lei federal Complementar nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, que ora ratifica; e, ainda, considerando o encaminhamento do senhor Secretário Geral de Administração, a fls. 467/468, DECIDE:

I – AUTORIZAR, com fundamento no artigo 57, inciso IV e no artigo 65, inciso II, "c", ambos da Lei federal nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Quarta do ajuste, o ADITAMENTO ao contrato firmado entre este Poder e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. para a renovação de licenças dos softwares Oracle Database Enterprise Edition e Oracle Option Real Application Cluster, com os correspondentes serviços de suporte técnico ao ambiente computacional da ALESP, com a prorrogação de seu respectivo prazo de execução contratual por adicionais 12 (doze) meses e inclusão de Cláusula Resolutiva e alteração da forma de pagamento, nos termos da solicitação de fls. 316, missiva da Contratada a fls. 318 e subitem 2.10.3 do Parecer nº 443-1/2013 da Procuradoria desta Casa de Leis;

II – APROVAR a minuta de Termo de Aditamento Contratual apresentada pela Procuradoria da ALESP, a fls. 415/417;

III – AUTORIZAR a realização das despesas decorrentes, no valor total de R\$ 308.773,86 (trezentos e oito mil, setecentos e quinze reais e setenta e dois centavos), nos termos da manifestação, da reserva financeira e dos cálculos contábeis, efetuados respectivamente pela Divisão de Finanças, a fls. 400, fls. 397 e fls. 398, respectivamente; e

IV – DELEGAR competência ao senhor Secretário Geral de Administração para representar este Poder na assinatura do respectivo Termo de Aditamento Contratual, o qual deverá ser publicado, consoante determina a legislação vigente.

(Decisão nº 5923/2013);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 4/12/2013

PROCESSO DIGITAL nº 1397/2012

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Homologação – Pregão Presencial nº 56/2013, do Tipo Menor Preço, que tem por objeto a prestação de serviços de confecção de armários e divisórias sob medida para áreas diversas da ALESP, consoante especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo (Anexo IV), na minuta de Proposta Comercial (Anexo V) e na minuta de Instrumento de Contrato (Anexo VI).

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições constantes do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c o artigo 5º, V e VI e parágrafo primeiro, ambos do Regulamento do Pregão aprovado pelo Ato nº 02/2004, com as alterações dos Atos nº 20/2005 e nº 04/2013, todos da Egrégia Mesa, considerando o contido nos autos do Processo Digital nº 1397/2012, que cuida do objeto em epígrafe e constata a observância dos ditames da Lei Complementar Federal nº 101/2000, em especial as prescrições do seu artigo 16, DECIDE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório e respectiva adjudicação do objeto do presente certame para a empresa WALDEREZ MAGALI SCHIAVON DE OLIVEIRA - EPP, nos termos do contido na Ata da Centésima Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, cuja decisão foi publicada no Diário Oficial do Estado do dia 29 de novembro de 2013;

II – AUTORIZAR a realização das despesas decorrentes, no valor total de R\$ 200.850,00 (duzentos mil e oitocentos e cinquenta reais), nos termos da proposta comercial readequada, acostada ao processo eletrônico em 28 de novembro de 2013, bem como da reserva financeira efetuada pelo Departamento de Finanças, em 02 de dezembro de 2013, com utilização de recurso orçamentário do exercício de 2013;

III – CONVOCAR a empresa mencionada no item I para assinar e devolver o contrato relativo ao objeto adjudicado, no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento de referido instrumento, nos termos do disposto no item 10.3 do edital;

DE 5/12/2013

PROCESSO DIGITAL Nº 303/2013

Interessada: Administração

Assunto: Pregão para registro de Preços nº 19/2013 – Contratação de empresa para retirada de entulho – Ata de Registro de Preços nº 20/2013 – Pedido de execução de serviços – Autorização de realização de despesas.

O Secretário Geral de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, VII, parágrafo primeiro, do Regulamento do Pregão, aprovado pelo Ato de Mesa nº 02/2004, com as alterações dos Atos de Mesa nº 20/2005 e nº 04/2013, à vista do que consta nos autos do Processo Digital nº 303/2013, que cuida da contratação em epígrafe; considerando a manifestação da Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços, de 03/12/13; em face da informação prestada pelo Serviço de Compras, em 03/12/13, dando conta do montante a ser despendido com a pretendida aquisição, bem como expressando a compatibilidade do preço com aqueles praticados no mercado; à vista da manifestação do Departamento de Finanças, atestando a existência de disponibilidade orçamentária suficiente de recursos para atender às